

DATA DA LEITURA:		04/06/2025		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS/GO	
CODIGO		ID 9510		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO	
PROCESSO		Nº 1744/2025		MODALIDADE:		PREGÃO (ELETRÔNICO SRP) n°: 52/2025	
ABERTURA		11/06/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS	
HORA		08:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS	
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		15 DIAS ÚTEIS	
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		15 DIAS ÚTEIS	
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA + HAB, VIA SISTEMA E E-MAIL, PRAZO 2H;	
VIGENCIA		ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO		SISTEMA		https://bnccompras.com/Home/Login	
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS	
9.8.3.		CONTRATO SOCIAL		X		AFE COMUM LABORATORIO	
9.8.8.		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	
9.8.3.		CNH - DOS SÓCIOS		X		INSERIR DECLARAÇÕES	
9.9.1.1.		CNPJ. Cod: 6		X		8.5.3. AMOSTRAS	
9.9.1.3.		FGTS		X		BOAS PRÁTICAS DE FABRI.	
9.9.1.2.		INSS		X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	
9.9.1.2.		CERT. FEDERAL		X		6.1.2./6.1.3. INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	
9.9.1.5.		CERT. ESTADUAL		X		8.5.2. PROCEDÊNCIA E ORIGEM	
9.9.1.6.		CERT. MUNICIPAL		X		6.1.4. DIGITAR CONFORME ANEXO	
9.9.1.4.		CERTIDÃO IPTU				REGISTRO DE MEDICAMENTO	
		CIM				REGISTRO MATERIAL	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	
		MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		X		RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()	
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				PROTOCOLO ()	
		BALANÇO				6.1.4. Nº DO ITEM NO CBPF	
		CERT. CONTADOR CRC				Nº DO ITEM NO REGISTRO	
9.10.1. 60 DIAS		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X		LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.	
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	
		CARTÓRIOS PROTESTO				VALIDADE DOS PRODUTOS:	
		CERTIDÃO DO FORO				PROPOSTA VIA 1	
		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	
		LIC. FUNC. - MATERIAL				8.5.2. BULA	
9.11.2		AFE COMUM - ANVISA		X		8.2. EXEQUIBILIDADE	
9.11.2		AFE COMUM - DOU		X		TR VALOR ESTIMADO: R\$ 8.014.18,00	
9.11.2		AFE ESPECIAL - ANVISA		X		PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA	
9.11.2		AFE ESPECIAL - DOU		X		NÃO ACEITA PROTOCOLO	
		AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS/GO	
		AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO				AS PROPOSTAS E DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ANEXADAS VIA SISTEMA. O simples cadastramento da proposta no sistema não substituiu o envio dos documentos exigidos. 6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional; 6.1.2. Marca de cada item ofertado; 6.1.3. Fabricante de cada item ofertado; 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a contratada.	
		SIMPLIFICADA - JUCEPE				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA				1.3. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM; 7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital. 7.8. O intervalo mínimo deverá ser de R\$ 0,0001, salvo aceitação de valor inferior ao crivo do Pregoeiro.	
		CONSELHO DE FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
		CERTIDÃO FARMÁCIA				5.3.1. O licitante vencedor deverá enviar os documentos complementares de habilitação no prazo de máximo de 2 (duas) horas. 7.24. Para os licitantes que encaminharem a proposta já devidamente assinada por meio do sistema eletrônico, o Mapa de Apuração poderá substituir a proposta realinhada. Já para os licitantes que encaminharem a proposta por meio do sistema eletrônico sem assinatura, se vencedores, deverão encaminhar a proposta realinhada no prazo concedido pelo Pregoeiro, devidamente assinada, sob pena de desclassificação. 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá: 10.1.1. devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. 10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. 10.1.3. Enviar a proposta final em arquivo editável (necessariamente nas extensões doc, docx, xls ou xlsx), para o e-mail: licitacao@palmeirasdegoias.go.gov.br. 10.2. Os descontos ofertados nos lances verbais deverão ser lineares - relação a proposta original - a todos os itens do lote, sendo passível a variável de até 0,5 % (meio por cento) entre os valores dos itens para adequação das propostas. 10.3. No mesmo prazo do item 10.1, o licitante deverá realizar o ajuste da proposta no (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS), sob pena de desclassificação.	
		DOC. FARMACÊUTICO				Págs	
		CRC NA PREFEITURA				DECLARAÇÕES	
		CADFOR				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
		CERTIDÃO DO ICMS				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
		SICAF				DEC. DE REQ. DE HAB.	
9.11.1.		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X		DADOS DO REPRESENTANTE	
9.11.1.		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X		CARTA CREDENCIAMENTO	
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				9.12. DECLARAÇÃO GERAL	
		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				9.12.5. DADOS DA EMPRESA	
9.3.2.		CERTIDÃO DO CEIS		X		ANEXO III/IV	
9.3.3.		CERTIDÃO DO CNJ		X		ANEXO VII	
9.3.4.		CERTIDÃO DO TCU		X			
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:	
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL				7.2. O Pregoeiro verificará as propostas cadastradas diretamente no sistema (digitadas), desclassificando desde logo aquelas que: a) contiverem vícios insanáveis; b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital; c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanáveis. 7.2.2. Também será desclassificada a proposta digitada nos campos do sistema que identifique o licitante na especificação de seu objeto, marca, modelo.	
		CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:	
		CERT NEG DÉB FISCALS ESTADO				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				e-mail: licitacao@palmeirasdegoias.go.gov.br.	
		BOMBEIROS				RECEB. NOME: _____ EM: _____	
		IDONEIDADE FINANCEIRA					
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					
X		PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE		X			
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS/GO		X			